

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2018**

**EDITAL Nº 005/2018 – STDE**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE INOVAÇÃO PARA SOBRAL, DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DO TRABALHO E DESNVOLVIMENTO ECONOMICO, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Raimundo Inácio Neto, resolve tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo que **REGULAMENTA A INSCRIÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO PARA SOBRAL, DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE, DO MUNICIPIO DE SOBRAL** aditando ao processo seletivo no que segue:

**I. Retificar** o Cronograma do Item 10. DO CALENDARIO DE ATIVIDADES do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas.

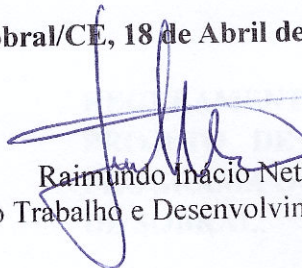
**ANEXO I  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição pela <i>Internet</i>	06 de abril de 2018 à 27 abril de 2018 às 17:00 h.	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br">www.sobral.ce.gov.br</a>
Divulgação do Resultado parcial	30 de abril de 2018	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br">www.sobral.ce.gov.br</a>
Submissão de Recurso	02 e 03 de maio 2018 às 17:00 h.	Protocolo Central da prefeitura, endereço à Coordenadoria de Formação e Capacitação, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE, sito na Av. Dr. Arimateia Monte e Silva, nº 300, Campo dos Velhos, Sobral-Ce.
Divulgação do Resultado Final	04 de maio de 2018	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br">www.sobral.ce.gov.br</a> ou <a href="http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm">http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm</a>

Recebido em 28/04/18  
Angélica

**II. Permanecem** inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado, que não foram incompatíveis com a presente modificação.

Sobral/CE, 18 de Abril de 2018.



Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para ser representado por seu Secretário, Sr. Raimundo  
Inácio Neto, resolve tomar providências para o encaminhamento dos interessados a prestar curso  
REGULAMENTA A INSCRIÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO PARA SOBRAL DO  
PROGRAMA DE LUTA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL através do processo seletivo

I. Registra e Consolida o item 10 DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES do edital anexo, o  
qual passa a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO I  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Inscrição pelo Edital	06 de maio de 2018 a 27 abril de 2018 às 17:00h	www.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado parcial	30 de abril de 2018	www.sobral.ce.gov.br
Submissão de Recursos	02 e 03 de Maio 2018 às 17:00h	Presença Física do participante no cargo? Coordenação de Inovação e Capacitação do Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, situada Av. De Armazém Monte e S/Nº nº 196 - Campo dos Santos - Sobral - CE
Divulgação do Resultado Final	04 de maio de 2018	www.sobral.ce.gov.br